



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 663/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC
Florianópolis - SC

Assunto: **Novo sistema de Gestão de Receitas**

Senhor Presidente,

No final de 2019, o Poder Judiciário catarinense adquiriu um sistema Enterprise Resource Planning (ERP) para melhorar a gestão interna e proporcionar ganhos de produtividade e eficiência na área administrativa. Em 2020, formaram-se 24 equipes de trabalho - envolvendo aproximadamente 80 pessoas - para implantar vários módulos do ERP.

Os primeiros frutos desse trabalho serão percebidos a partir de 1º de março, quando o Tribunal de Justiça inaugura o sistema de Gestão de Receitas, que abrange importantes atividades, como registro, controle e cobrança de créditos vinculados a receitas próprias deste Tribunal. Assim, em virtude dessa evolução, arrecadação, cobrança e devolução de custas e outras receitas passarão a ser geridas por ferramenta do ERP, com ampla integração com o sistema eproc.

Um dos benefícios apresentados por essa nova ferramenta é a possibilidade de consulta, pelos jurisdicionados, inclusive por smartphone, dos seus débitos pendentes, com a emissão de guia (boleto bancário) ou a possibilidade de utilização de cartão de crédito ou de débito para efetuar o pagamento de custas processuais. Além de trazer maior comodidade às partes e aos seus procuradores, ao desonerar as Contadorias Judiciais dessas atividades, que hoje são manuais, permitirá que esses setores atendam a outras demandas, o que possibilitará maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Destaco que, para os processos em andamento no sistema eproc, a emissão e o pagamento de guias continuam sendo realizados exclusivamente pelo sistema judicial.

Devido à necessidade de implantação do novo sistema, o serviço de geração de boletos para pagamento de custas processuais poderá ficar indisponível nos dias 27 e 28 de fevereiro.

Assim, ao tempo em que solicito os préstimos de Vossa Excelência para divulgar este comunicado aos advogados catarinenses, reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 25/02/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5372328** e o código CRC **EAEC8B25**.